



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
E EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO
DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
DO MUNICÍPIO DE MIRANDELA

2018

Índice

INTRODUÇÃO	3
1. ENQUADRAMENTO	4
2. METODOLOGIA	5
2.1. Cronograma para Elaboração do Relatório	5
2.2. Elaboração do Relatório	6
3. SÍNTESE DO N.º DE RISCOS/MEDIDAS	7
4. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS	8
4.1. Riscos/Medidas Transversais	8
4.2. Riscos/Medidas Específicas	13
5. ANÁLISE DE RESULTADOS	25
5.1. Riscos/Medidas Transversais	25
5.2. Riscos/Medidas Específicas	28
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
Anexo I	39
Anexo II	75

INTRODUÇÃO

A Gestão do Risco é uma preocupação global que não se encontra inerente, apenas, ao setor privado. No setor público esta preocupação tem vindo a ser alargada, uma vez que surgem desafios, tendo por base, por exemplo, implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade, tal como é o caso do Município de Mirandela. A adaptação a novas práticas de gestão, decorrentes da implementação de sistemas, obriga à adoção de novas estratégias que permitam satisfazer as necessidades do cidadão, sendo fundamental, para se alcançar um sistema de gestão eficaz e de melhoria do serviço público prestado, baseado, fundamentalmente, na transparência.

O presente relatório de acompanhamento e execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Mirandela (PPRCIC) é considerado o documento formal de suporte relativo à monitorização do PPRCIC da organização ou seja, nele está contida a informação referente à implementação das medidas definidas para eliminar/reduzir os riscos identificados. É objetivo da Câmara Municipal de Mirandela elaborar este documento de uma forma clara e transparente recorrendo, quando possível, à recolha de evidências tornando este documento um pilar para a organização no que diz respeito à Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Mirandela, 05 de abril de 2019

Aprovado pela Presidente da Câmara Municipal de Mirandela



(Dr.ª Júlia Maria de Almeida e Sequeira Rodrigues)

1. ENQUADRAMENTO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas. No âmbito da sua actividade, o CPC aprovou a Recomendação N.º1/2009, em 1 de Julho de 2009, sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas", nos termos do qual «Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas.».

Tais planos devem conter diversos elementos, entre os quais, a **elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano**.

Da alteração do executivo municipal e da respetiva estrutura orgânica surgiu a necessidade de proceder à revisão do Plano. Neste sentido, e sem prejuízo de todo o conteúdo vertido nas anteriores versões, a Câmara Municipal de Mirandela procedeu à revisão do seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas aprovado em reunião de Câmara Municipal de 13/09/2018.

Neste seguimento é elaborado o presente relatório de acompanhamento e execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Mirandela (PG.01_PLN.01), submetido para deliberação à Reunião do Executivo Municipal, realizada a 11 de abril de 2019.

. De salientar que, relativamente aos relatórios anteriores foi incluída a abordagem ou conceito de Pensamento Baseado no Risco, e a respetiva graduação, uma vez que a CMM concluiu a transição para a norma ISO 9001:2015 tendo sido renovada a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade pela norma referida.

Desta forma apresentam-se como principais objetivos do presente relatório:

- Monitorizar as situações de riscos de gestão incluindo de corrupção e infracções conexas, bem como a adoção de medidas corretivas e preventivas, que possibilitem a eliminação do risco ou minimização da probabilidade da sua ocorrência.
- Verificação do cumprimento/execução das medidas transversais/específicas delineadas para tratar os **Riscos identificados**, bem como a **produção de evidências** consignadas no mesmo;
- Aferir a taxa de execução das medidas;
- Aferir a taxa de execução das medidas em função do grau do impacto do risco;
- Identificação dos responsáveis pela execução das medidas.

Neste relatório não foi possível verificar a eficácia das ações visto que, após ser aprovada a nova versão do plano, este é o primeiro relatório de acompanhamento e execução do mesmo pelo que só em 2020 será possível fazer uma análise comparativa e avaliar a eficácia das ações empreendidas

2. METODOLOGIA

2.1 Cronograma para a elaboração do relatório

De seguida apresenta-se o cronograma de elaboração do Relatório referente a 2018, iniciando-se a implementação das ações apenas em outubro, devido à aprovação tardia do mesmo.

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO 2018									
AÇÕES	Resp.	2018				2019			
		set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr
Aprovação do Plano	CM	X							
Divulgação do Plano aos colaboradores, partes interessadas e colocação no portal do município.	EQ	X	X						
Implementação das medidas/ações	UO		X	X	X				
Envio da matriz para execução do Relatório Anual do PPRCIC	EQ						X		
Reção de toda a documentação para posterior elaboração do relatório	UO							X	
Elaboração do relatório de execução anual do Plano referente a 2018	EQ							X	X
Aprovação do Relatório de Execução	CM								X
Envio do Relatório de execução anual do Plano referente a 2018 às entidades de controlo institucional	EQ								X

Legenda: CM – Câmara Municipal; EQ – Equipa da Qualidade; UO – Unidades Orgânicas Baixo

2.2 Elaboração do Relatório

O Município de Mirandela optou pela realização de um relatório de acompanhamento e execução das medidas “interativo” ou seja, relativamente a cada uma das áreas de risco foi solicitada a participação dos serviços municipais.

Os riscos identificados são, em muitos casos, transversais a diversas Unidades Orgânicas. Desta forma, definimos **Riscos Transversais** e **Riscos Específicos**, estes últimos divididos por Unidade Orgânica.

Cabe à Equipa do SGQ elaborar anualmente o relatório de execução do plano. Este é elaborado com base no contributo prestado pelo responsável de cada processo do SGQ e/ou Chefe de Divisão.

Estava previsto existir uma monitorização trimestral através do preenchimento da matriz de monitorização trimestral (PG.01.PLN.01_IMP.03) pelos responsáveis identificados no Plano. Contudo, a nova versão do Plano apenas foi aprovada a 13/09/2018. Desta forma as Divisões apenas preencheram a matriz de execução do relatório anual (PG.01.PLN.01_IMP.02), que seguirá nos **Anexos I e II**.

Não foi possível cumprir o calendário de execução do relatório previsto no Plano.

Assim, foi solicitado a 01/02/2019 pela Equipa da Qualidade, o preenchimento da matriz de execução do relatório anual do PPRCIC (PG.01.PLN.01_IMP.02).

Após recolhida a informação, a EQ procedeu à validação e agregação das contribuições realizando a análise estatística das mesmas e elaborou a versão final do presente relatório final anual.

Este deveria ter sido submetido à apreciação da Câmara Municipal até 31 de março, mas como foi referido anteriormente o calendário sofreu um ligeiro desvio aos propósitos iniciais. Desta forma, como mencionado anteriormente, foi submetido para deliberação à Reunião do Executivo Municipal, realizada a 11 de abril de 2019.

Após aprovação o relatório foi publicitado na página eletrónica do Município e remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção.

3. SÍNTESE DO N.º DE RISCOS/MEDIDAS

Na tabela abaixo está sintetizado o resumo do n.º de riscos/medidas e a sua distribuição pelas Unidades Orgânicas.

RESUMO DOS RISCOS/MEDIDAS DESCRITAS NOS ANEXO I e II							
RISCOS/MEDIDAS TRANSVERSAIS		N.º de Riscos			Total	N.º de Medidas	
		B	M	E			
SUBTOTAL		1	6	7	14	24	
RISCOS/MEDIDAS ESPECÍFICAS							Total/ UO
Unidades Orgânicas/	Serviço	B	M	E	Total	N.º de Medidas	
Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica	Fiscalização	1	1		2	7	2
Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude	Ação Social		1	1	2	3	2
Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais	Ambiente	1	1		2	2	4
	Armazém e Gestão de Frota	1	1		2	3	
Divisão de Administração Geral	Contabilidade e Tesouraria	1	5	4	10	13	30
	Expediente, património e Arquivo		3	4	7	8	
	Gabinete de Apoio ao Município			1	1	1	
	Contratação Pública		2	2	4	5	
	Recursos Humanos		5		5	10	
	Gestão financeira de água		1	2	3	3	
SUBTOTAL		4	20	14	38	55	
TOTAL		5	26	21	52	79	38

Legenda: B – Baixo; Médio; Elevado

4. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS

No ponto abaixo segue o resumo da execução das **Medidas Transversais**. No **ANEXO I** seguem as respetivas matrizes de execução anual do relatório do PPRCIC preenchidas pelos responsáveis das medidas e com as respetivas justificações.

4.1. Riscos/Medidas Transversais

Legenda: **S** – Severidade; **P** – Probabilidade; **I** – Impacto; **TE** – Totalmente Executada; **PE** – Parcialmente Executada; **NE** – Não Executada; **NA** – Não Aplicável

N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
1	Alterações de diplomas legais com implicações nos procedimentos instituídos	3	4	12	Revisão de regulamentos internos, em vigor, e respetiva adequação à atual orgânica do município de Mirandela, bem como, avaliação da necessidade de adoção de novos regulamentos.				
					Atualização e organização de todos os regulamentos na página eletrónica municipal.				
2	Utilização indevida de bens municipais	2	3	6	Embora esteja regulamentada a utilização de veículos ao serviço do município, surge a necessidade da elaboração de uma instrução de trabalho detalhada, no âmbito do SGQ, relativa a esta matéria.				
					Definição do serviço depositário das chaves dos edifícios municipais e de regras para a entrega das mesmas a terceiros.				



N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
3	Falta de controlo na contabilização dos custos referentes aos apoios logísticos (materiais, transportes, apoio técnico ou outros) a clubes e associações	4	4	16	Quantificar, através da contabilidade de custos, a atribuição de apoios através da criação de uma ficha única para cada evento/atividade, e respetivo envio para todas as divisões envolvidas no mesmo, sendo que estas terão de efetuar todos os custos do evento nessa ficha de atividade única.				
4	Atividades desenvolvidas pelas coletividades sem o pedido das respetivas licenças.	2	2	4	Fiscalização no terreno das atividades desenvolvidas pelas coletividades, sem aviso prévio (fogo de artifício, ruído, ocupação de via...)				
5	Incumprimento dos critérios estabelecidos nas “Normas Orientadoras das Transferências Financeiras para Clubes e Associações” no que respeita à concessão de apoios e subsídios.	3	4	12	Aumentar o rigor no cumprimento das regras estabelecidas, e que determinam a atribuição de subsídios ou outro tipo de apoio (transporte/material) a clubes e associações, desenvolvendo uma análise mais criteriosa dos documentos apresentados.				
6	Pagamentos de subsídios e/ou apoios sem a verificação do correspondente dispêndio.	3	4	12	Sempre que seja atribuído um subsídio para aquisição de um bem ou serviço, este só deverá ser liquidado mediante a apresentação da fatura e ficando a entidade beneficiária obrigada à posterior apresentação do correspondente recibo.				

N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
					Os pagamentos referentes a obras realizadas pelas juntas de freguesia, que tenham subjacentes subsídio/apoios da Câmara, devem ocorrer depois da realização de autos de medição, equivalentes aos autos das empreitadas				
7	Não cumprimento do Regulamento de Proteção de Dados	3	4	12	Frequência de ações de Formação				
					Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados (DPO)				
					Implementação dos pressupostos definidos no Regulamento				
8	Desadequação da Norma de Controlo Interno à atual organização dos serviços municipais dando origem a uma má interpretação da mesma.	3	4	12	Revisão e adequação da Norma de Controlo Interno à nova orgânica				
9	Risco de desconhecimento das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas.	3	1	3	Envio do Plano através de Correio eletrónico a todos os colaboradores				
					Disponibilização do Plano na página eletrónica da CMM				
					Incluir no Plano de Formação da CMM ações de formação/sensibilização sobre a corrupção e riscos.				

N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
10	Atribuição de casas de habitação social, espaços no mercado/feira ou outras sem recurso a concurso público ou a normas constantes de Regulamento aprovado pelos órgãos municipais competentes	4	1	4	Espaços no mercado/feira Cumprimento escrupuloso das normas legais e/ou definidas em Regulamento.				
					Habitação social Cumprimento escrupuloso das normas legais e/ou definidas em Regulamento				
11	Risco de incumprimento da legislação nomeadamente nas áreas de Urbanismo, Recursos Humanos e Empreitadas, levando ao eventual favorecimento de alguns requerentes	3	2	6	Auditorias por amostragem, realizadas semestralmente por entidades externas com o intuito de análise da documentação.				
12	Utilização de licenças de software em número superior ao contratado.	3	4	12	Controlo do número de licenças utilizadas no Município de Mirandela e da instalação de programas não autorizados.				
13	Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris, bem como às garantias de imparcialidade	4	1	4	Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores, dirigentes, ou eleitos.				
					Elaboração de declaração de imparcialidade.				



N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		<i>S</i>	<i>P</i>	<i>I</i>		TE	PE	NE	NA
14	Eventual extravio de processos, nomeadamente no Arquivo Municipal, Gabinete Jurídico e Expediente	2	4	8	Registrar, sempre, todos os documentos que entram no município na aplicação e tramitação dos mesmos.				
					Se o processo for físico, ter um caminho protocolado com registo de quem o recebe.				



4.2. Riscos/Medidas Específicas

No ponto abaixo segue o resumo da execução das **Medidas Específicas**. No **ANEXO II** seguem as respectivas matrizes de execução anual do relatório do PPRCIC preenchidas pelos responsáveis das medidas e com as respectivas justificações.

Legenda: S – Severidade; P – Probabilidade; I – Impacto; TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DIPLOMACIA ECONÓMICA									
FISCALIZAÇÃO									
N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
1	Risco de favorecimento e corrupção na fiscalização de obras	3	1	3	Presença de 2 funcionários no levantamento dos autos de medição				
					Rotatividade dos elementos ligados à fiscalização				
					Elaborar o Regulamento de Fiscalização				
					Planeamento trimestral de ações de fiscalização, passíveis de programação				
2	Falha na aplicação da legislação e de favorecimento (ou tratamento desigual para situações idênticas)	2	2	4	Monitorizar as ações de fiscalização através de relatórios periódicos				
					Promover a distribuição aleatória dos processos pelos fiscais				

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DIPLOMACIA ECONÓMICA

FISCALIZAÇÃO

N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
					Promover ações de formação				

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

AÇÃO SOCIAL

N.º	RISCO	Impacto do Risco			Impacto do Risco	Impacto do Risco			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
1	Existência de favoritismo injustificado a um determinado beneficiário	3	3	9	Revisão dos regulamentos de atribuição de apoios				
				Análise documental, por amostragem, que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis definidas previamente					
2	Incorreções do escalão de rendimentos e da comparticipação familiar.	3	2	6	Validação, por amostragem, de cada processo por mais do que um trabalhador.				



DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS OPERACIONAIS

N.º	RISCO	Impacto do Risco			Impacto do Risco	Impacto do Risco			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
AMBIENTE - JARDINS									
1	Risco de Inventários desatualizados ou fictícios de matérias-primas e/ou produtos.	2	2	4	Manter o inventário do viveiro municipal atualizado, utilizando, para esse fim, uma base de dados para o registo.				
2	Regularizações de existências sem suporte documental e correspondente autorização.	3	1	3	Monitorização das existências, no viveiro municipal, através da utilização de fichas, com entradas e saídas, autorizadas pelo responsável do viveiro.				
ARMAZÉM E GESTÃO DE FROTA									
1	Regularizações de existências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas.	2	4	8	Realização de um inventário global no final do ano civil, e inventários parciais, por amostragem, ao longo do ano, a fim de se identificarem eventuais discrepâncias entre os registos contabilísticos e as contagens físicas.				
					Análise das divergências e correção das mesmas quando identificadas				
2	Falta de controlo ou controlo insuficiente no fornecimento de bens pelo Armazém;	3	1	3	Saída de material apenas com requisição interna (pedido) devidamente autorizada pelo responsável do serviço e com as quantidades e artigos bem				



DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS OPERACIONAIS

N.º	RISCO	Impacto do Risco			Impacto do Risco	Impacto do Risco			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
					identificados; Identificação do funcionário do armazém que procedeu à entrega do material				

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
CONTABILIDADE E TESOURARIA									
1	Deficiente controlo de articulação entre os compromissos assumidos, as realizações (fornecimentos e faturação) e consequentemente das dotações orçamentais disponíveis.	2	4	8	Responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras estabelecidas, nomeadamente na Norma de Controlo Interno e disponibilização em tempo real de informação financeira aos serviços requisitantes;				
2	Falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores e credores no momento do	2	3	6	Elaboração de um plano de pagamentos mensal com autorização superior;				



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
	pagamento, antecipando prazos sem justificação.								
3	Divergência entre o registo dos montantes em dívida na contabilidade e nos diversos serviços.	3	4	12	Verificação das dívidas por serviço emissor e análise com o registo contabilístico;				
					Correção dos erros detetados; Verificações trimestrais das dívidas registadas nos diversos serviços e na contabilidade.				
4	Divergência entre os movimentos contabilísticos e os movimentos bancários.	2	4	8	Reconciliações bancárias mensais por um responsável que não se encontre afeto à tesouraria, nem tenha acesso às respetivas contas correntes, confrontando os registos da contabilidade com os registos da tesouraria.				
5	Não lançamento da despesa, em conta corrente, no mês a que respeita, do que resulta o desconhecimento do total de dívidas.	2	2	4	Fazer cumprir os prazos de conferência e devolver de imediato as faturas incorretas				
6	Divergência entre as contas correntes do Município e dos Fornecedores.	3	4	12	Proceder à reconciliação de saldos com os fornecedores;				



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
7	Pagamento de revisões de preços nas empreitadas sem que a respetiva despesa seja autorizada previamente pela entidade com competência para o efeito;	3	1	3	Implementação de informação integrada entre os serviços de obras municipais e da contabilidade sobre processos sujeitos a revisão de preços				
8	Despesas objeto de inadequada classificação económica;	3	4	12	Implementação de informação integrada entre os serviços requisitantes e a contabilidade sobre processos geradores de despesa.				
					Frequência de formação específica				
9	Risco de utilização indevida de fundo de manei	2	4	8	Revisão da Norma de controlo interno, bem como o registo e justificação para todos os valores utilizados, com aprovação superior				
10	Assunção de compromissos sem verificar a existência de fundos disponíveis	3	4	12	Divulgação de Instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a existência de fundos disponíveis no momento da contratação e do pagamento				
PATRIMÓNIO MUNICIPAL									
1	Possibilidade de apropriação de	3	3	9	Identificação e registo permanente de todos os bens do				



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
	bens municipais por parte de terceiros				Municipais				
2	Cedência de bens móveis municipais sem acautelamento da sua salvaguarda e integridade.	3	2	6	Cumprimento das regras definidas na Norma de Controlo Interno;				
3	Locação e cedência de imóveis municipais sem acautelamento do respetivo regime jurídico.	3	2	6	Cumprimento das regras dos contratos legalmente tipificados (locação/arrendamento/comodato).				
4	Cedências de bens sem autorização do órgão competente.	4	1	4	Verificação pelo serviço de Património se, a autorização de cedências, foi proferida pelo órgão com competências para o efeito				
5	Divergência entre a existência física e a registada no património;	3	4	12	Conferências físicas periódicas (trimestrais), por amostragem, para verificar se os bens estão inventariados e verificação da etiquetagem dos bens				
					Reconciliação dos registos contabilísticos com os registos do inventário;				
6	Transferência de bens – Movimentações sem autorização do órgão competente e consequente	3	4	12	Conferências físicas periódicas de verificação de localização e estado dos bens, no sentido de verificação do cumprimento dos procedimentos e				



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
	desaparecimento do bem.				regras definidas na referida Norma de Controlo Interno				
7	Abates de bens do imobilizado sem autorização; Propostas não fundamentadas do envio de bens para abate.	3	3	9	Verificação pelo serviço de Património se a autorização de abate foi proferida pelo órgão com competências para o efeito e se a justificação do abate foi efetuada por técnico interno ou verificação externa e se encontra devidamente justificada.				
GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE									
1	Concessão de isenção de taxas sem justificação fundamentada conforme regulamento das taxas/ Deficiente cobrança das dívidas decorrentes de processos de taxas e licenças.	3	4	12	Monitorização das situações e cumprimento do regulamento; Elaboração de relatórios estatísticos trimestrais que evidenciem as dívidas e atuação da fiscalização para a cobrança das mesmas/ instauração de processos de contraordenação				
CONTRATAÇÃO PÚBLICA									
1	Risco de falhas nos procedimentos de contratação no âmbito das empreitadas	3	2	6	Criar mecanismos de controlo interno que impossibilitem o pagamento sem prévia validação				



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
2	Contratação de serviços com recurso a figuras jurídicas (protocolos/ acordos) em violação do regime de contratação pública	4	2	8	Análise técnica prévia do objeto da natureza da prestação pretendida e a sua adequação às regras legais.				
3	Excesso de uso e fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto	3	3	9	Recurso preferencial à adjudicação por meio de consulta prévia, enquanto método mais transparente de contratação com entidades privadas				
4	Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental	3	4	12	Divulgação de Instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a cabimentação prévia da despesa				
					Implementação da obrigatoriedade da informação da assunção da despesa e respetiva indicação orçamental				
RECURSOS HUMANOS									
1	Acumulação de funções públicas e privadas por parte dos trabalhadores intervenientes em procedimentos que, de alguma forma, possam conflitar com o	2	2	4	Análise casuística dos pedidos de acumulação considerando as funções públicas exercidas e as privadas objeto do pedido.				
					Renovação anual dos pedidos de acumulação por parte dos interessados.				



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
	exercício das funções públicas				Atualização das fichas dos funcionários e dos mapas de acumulações de funções				
2	Acumulação de funções ou tarefas públicas (ainda que dentro da própria estrutura do Município) que, em violação do princípio da segregação de funções, possam comprometer a isenção na abordagem do processo;	2	3	6	Implementação do registo de interesses				
3	Processamento indevido de abonos e remunerações, motivada por erro de interpretação legislativa.	2	2	4	Indagação junto da empresa de software da conformidade das parametrizações do software com a legislação em vigor				
					Segregação de funções na validação.				
					Realização de ações de formação				
					Criação de mecanismos internos de comunicação como por exemplo a definição de procedimentos/check-list que minimizem ou eliminem os erros.				
4	Contratações de profissionais com	4	1	4	Deve garantir-se o cumprimento das regras legais				

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
	cumprimento das regras de recrutamento				estabelecidas e que garantam isenção no recrutamento.				
5	Falta de isenção e de Imparcialidade na intervenção em procedimentos de seleção e mobilidade interna de pessoal ou no procedimento de avaliação, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos ou com os avaliados -	3	2	6	Exigência de entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apensa ao procedimento em causa;				

GESTÃO FINANCEIRA DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS

1	Não aplicação de penalidades financeiras pelo atraso de pagamento	3	4	12	Verificação da aplicação de penalidades aos pagamentos pelo sistema informático – aplicação de gestão de águas				
2	Não encaminhamento para cobrança contenciosa de importâncias em dívida	3	4	12	Incluir no Regulamento dos serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas do município de Mirandela um capítulo relativo a cobrança contenciosa, definindo				



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N.º	RISCO	Impacto do Risco			MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
		S	P	I		TE	PE	NE	NA
					responsáveis pelo encaminhamento da informação.				
3	Falta de imparcialidade na tramitação de processos de execução fiscal	3	2	6	Tramitação desmaterializada dos processos de acordo com os recursos aplicacionais existentes. - Atribuição de processos por técnico de acordo com número de ordem de entrada. Elaborar procedimento, no âmbito do SGQ.				

5. ANÁLISE DE RESULTADOS

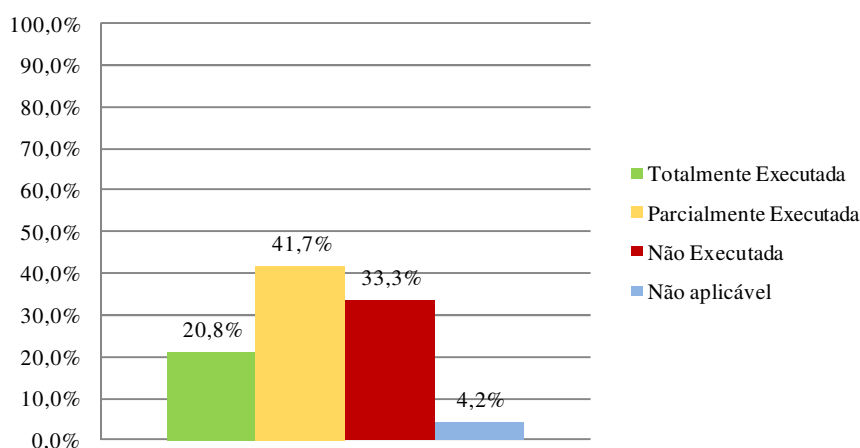
5.1. Riscos/Medidas Transversais

Tendo como base a tabela referente aos **Riscos/Medidas Transversais**, descrita no ponto 4.1, elaborou-se a análise estatística de forma a obter-se a percentagem de execução das medidas transversais.

Assim, na tabela e gráfico seguinte está o resumo da referida análise:

RISCOS/MEDIDAS TRANSVERSAIS				
N.º TOTAL DE MEDIDAS	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
	Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Executada	Não aplicável
24	5	10	8	1
Percentagem de Execução das medidas (%)	20,83	41,67	33,33	4,17

Percentagem de Execução das Medidas Transversais



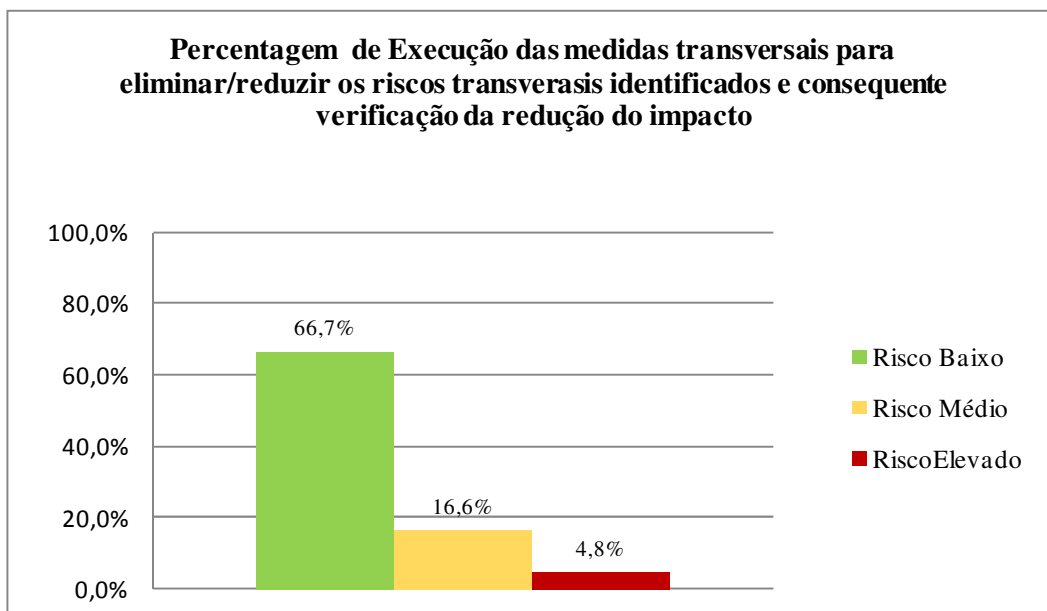
Verifica-se que:

- A percentagem de execução das medidas transversais é baixa sendo pouco mais de 20%. A justificação poderá ser devida ao facto de que como são medidas transversais, para a sua execução é por vezes necessária a intervenção de mais do que uma unidade orgânica o que torna a seu cumprimento mais difícil.

- As medidas totalmente executadas são apenas cinco, duas das quais estão relacionadas com o registo na aplicação dos documentos que entram no município bem como a tramitação de processos físicos, uma medida é direcionada à inclusão de no levantamento de necessidades de formação interna de uma ação relacionada com Riscos e as duas restantes com a nomeação do Encarregado de Proteção de Dados a disponibilização do PPRCIC na página do município.
- As medidas parcialmente executadas têm um valor acima dos 40% e verificando o seu conteúdo dizem, maioritariamente, respeito a ações relacionadas com revisão e cumprimento de regulamentos.
- No que respeita às medidas não executadas (8 medidas) com percentagem superior a 30%, estão relacionadas com a definição de critérios relativamente às chaves dos edifícios e veículos municipais, atribuição de subsídios sem a verificação do correspondente dispêndio, revisão da norma de controle interno, atribuição de espaço no mercado/feira, licenças informáticas e a ausência da realização de auditorias por amostragem, nomeadamente aos serviços de urbanismo, empreitadas e recursos humanos.
- Há apenas uma medida não aplicável, devidamente justificada que diz respeito à atribuição de casas de habitação social.

Na tabela e gráfico seguinte estão os resultados, expressos em percentagem, relativamente à execução das medidas transversais para eliminar/reduzir os riscos identificados e a sua relação com o impacto dos riscos . Esta análise também tem por base a tabela referente aos **Riscos/Medidas Transversais**, descrita no ponto **4.1**

RISCOS/MEDIDAS TRANSVERSAIS					
Percentagem de Execução das medidas para eliminar/reduzir os riscos identificados e verificação do respetivo impacto					
RISCOS	N.º de Medidas	N.º de Medidas Executadas/ Não Aplicáveis	IMPACTO DO RISCO		
			Baixo	Médio	Elevado
N.º1	2	0			0,0%
N.º2	2	0		0,0%	
N.º3	1	0			0,0%
N.º4	1	0		0,0%	
N.º5	1	0			0,0%
N.º6	2	0			0,0%
N.º7	3	1			33,3%
N.º8	1	0			0,0%
N.º9	3	2	66,7%		
N.º10	2	0/-		0,0%	
N.º11	1	0		0,0%	
N.º12	1	0			0,0%
N.º13	2	0		0,0%	
N.º14	2	2		100,0%	
			66,7%	16,6%	4,8%



Verifica-se que:

- O único risco definido com impacto **Baixo**, o qual é composto por três medidas tem uma execução de 66,7%;

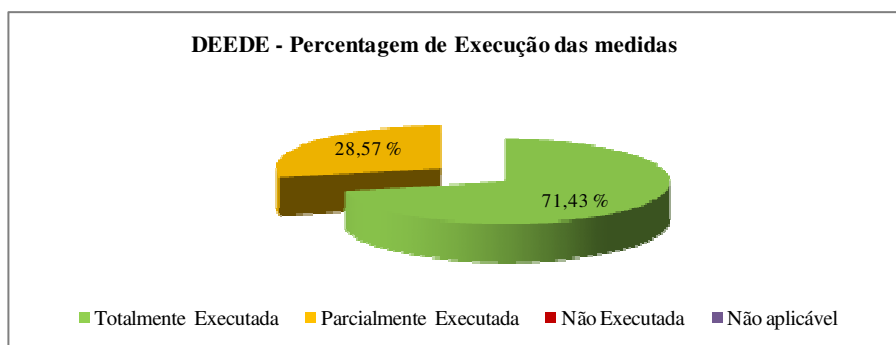
- Os seis riscos identificados como **Médios**, compostos por 10 medidas têm uma execução de 16,6%
- Os sete riscos identificados como **Elevados**, compostos por 11 medidas apresentam uma execução de apenas 4,8%

Conclui-se que as medidas executadas estão muito aquém de reduzir o impacto dos riscos, uma vez porque 50% dos riscos transversais são considerados **elevados**, 42,9% são considerados de impacto **médio** e apenas 7,1% é considerado risco **baixo**.

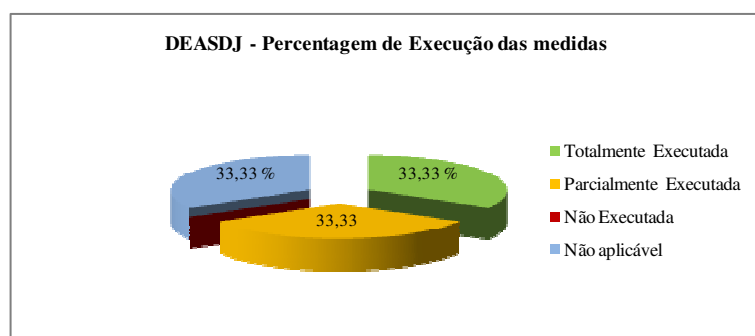
5.2. Riscos/Medidas Específicas

Tendo como base a tabela referente aos **Riscos/Medidas Específicas**, descrita no ponto 4.2 é apresentada a análise pelas Divisões em que foram identificados Riscos Específicos:

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DIPLOMACIA ECONÓMICA				
FISCALIZAÇÃO				
N.º TOTAL DE MEDIDAS	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
	Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Executada	Não aplicável
7	5	2	0	0
Percentagem de Execução das medidas (%)	71,43	28,57	0,00	0,00

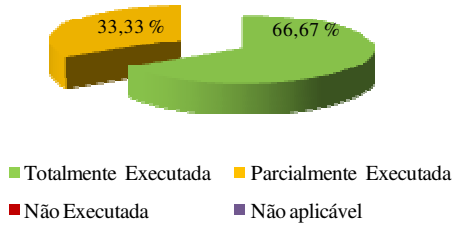


DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE				
AÇÃO SOCIAL				
N.º TOTAL DE MEDIDAS	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
	Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Executada	Não aplicável
3	1	1		1
Percentagem de Execução das medidas (%)	33,33	33,33	0,00	33,33

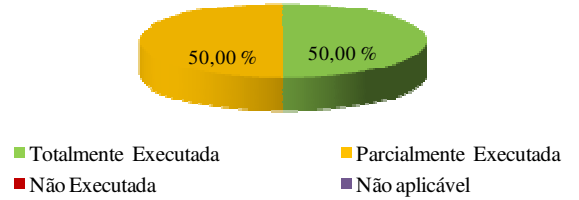


DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS OPERACIONAIS				
N.º TOTAL DE MEDIDAS	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
	Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Executada	Não aplicável
AMBIENTE - JARDINS				
2	1	1	0	0
Percentagem de Execução das medidas (%)	50,00	50,00	0,00	0,00
ARMAZÉM E GESTÃO DE FROTA				
3	2	1	0	0
Percentagem de Execução das medidas (%)	66,67	33,33	0,00	0,00
TOTAL DA DIVISÃO				
5	3	2	0	0
Percentagem de Execução das medidas (%)	60,00	40,00	0,00	0,00

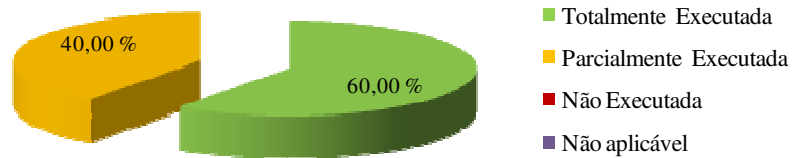
DASO - Armazém e Gestão de Frota - Percentagem de Execução das medidas



DASO - Ambiente-Jardins - Percentagem de Execução das medidas

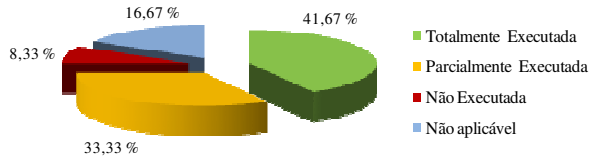


DASO - Percentagem de Execução das medidas

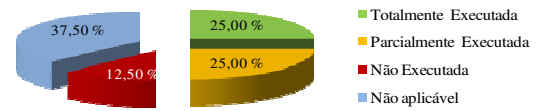


DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
N.º TOTAL DE MEDIDAS	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
	Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Executada	Não aplicável
CONTABILIDADE E TESOUREARIA				
12	5	4	1	2
Percentagem de Execução das medidas (%)	41,67	33,33	8,33	16,67
PATRIMÓNIO MUNICIPAL				
8	2	2	1	3
Percentagem de Execução das medidas (%)	25,00	25,00	12,50	37,50
GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE				
1	0	1	0	0
Percentagem de Execução das medidas (%)	0,00	100,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO PÚBLICA				
5	4	0	0	1
Percentagem de Execução das medidas (%)	80,00	0,00	0,00	20,00
RECURSOS HUMANOS				
9	6	0	3	0
Percentagem de Execução das medidas (%)	66,67	0,00	33,33	0,00
GESTÃO FINANCEIRA DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS				
3	1	1	0	1
Percentagem de Execução das medidas (%)	33,33	33,33	0,00	33,33
TOTAL DA DIVISÃO				
38	18	8	5	7
Percentagem de Execução das medidas (%)	47,37	21,05	13,16	18,42

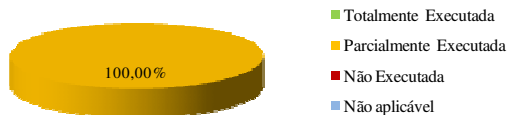
DAG - Contabilidade e Tesouraria - Percentagem de Execução das medidas



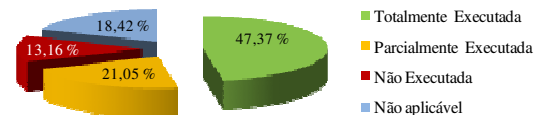
DAG - Património Municipal - Percentagem de Execução das medidas



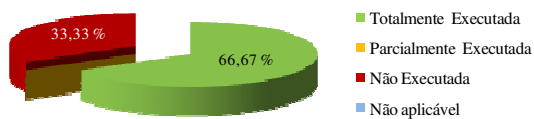
DAG - Gabinete de Apoio ao Muncipe - Percentagem de Execução das medidas



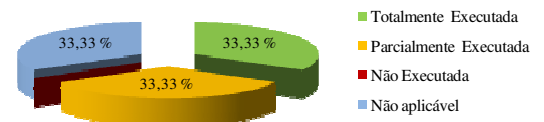
DAG - Contratação Pública - Percentagem de Execução das medidas



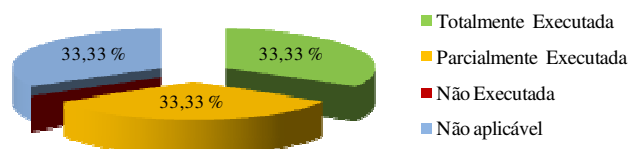
DAG - Recursos Humanos - Percentagem de Execução das medidas



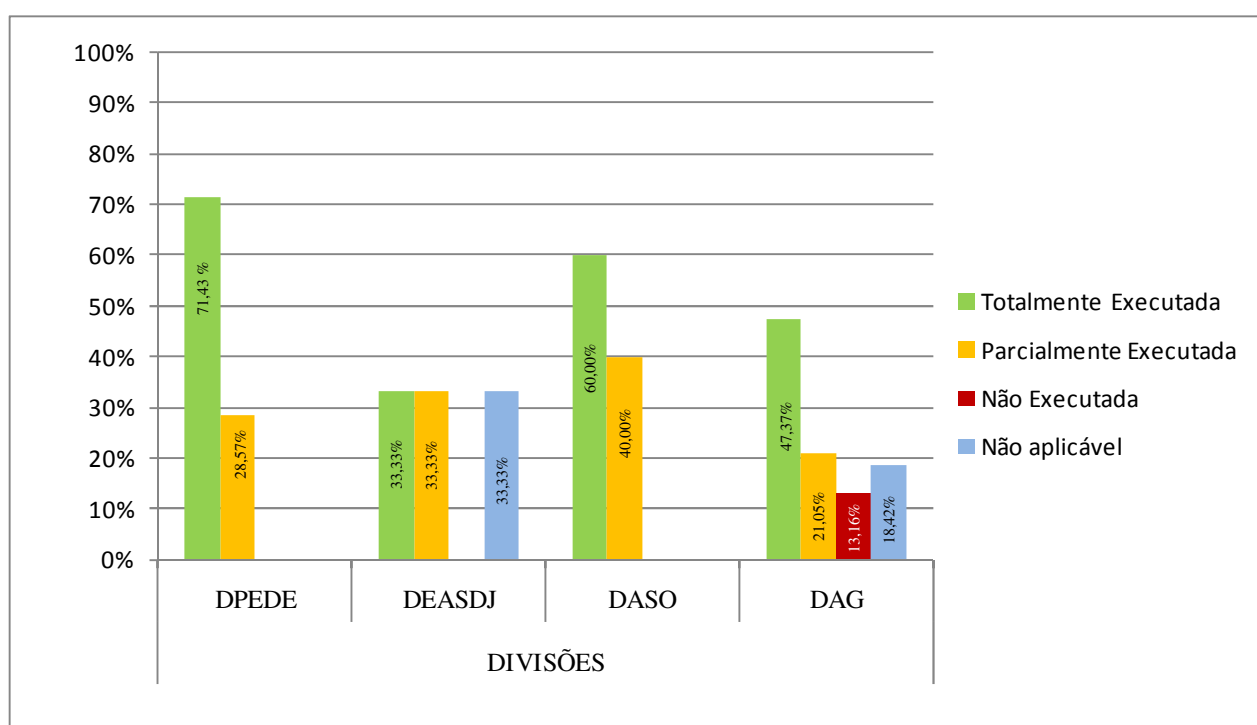
DAG - Gestão de Água - Percentagem de Execução das medidas



DAG - Percentagem de Execução das medidas



EXECUÇÃO DAS MEDIDAS - PERCENTAGENS GERAIS E COMPARATIVAS DAS DIVISÕES				
Nível de Execução das Medidas	DIVISÕES			
	DPEDE	DEASDJ	DASO	DAG
Totalmente Executada	71,43%	33,33%	60,00%	47,37%
Parcialmente Executada	28,57%	33,33%	40,00%	21,05%
Não Executada	0,00%	0,00%	0,00%	13,16%
Não aplicável	0,00%	33,33%	0,00%	18,42%

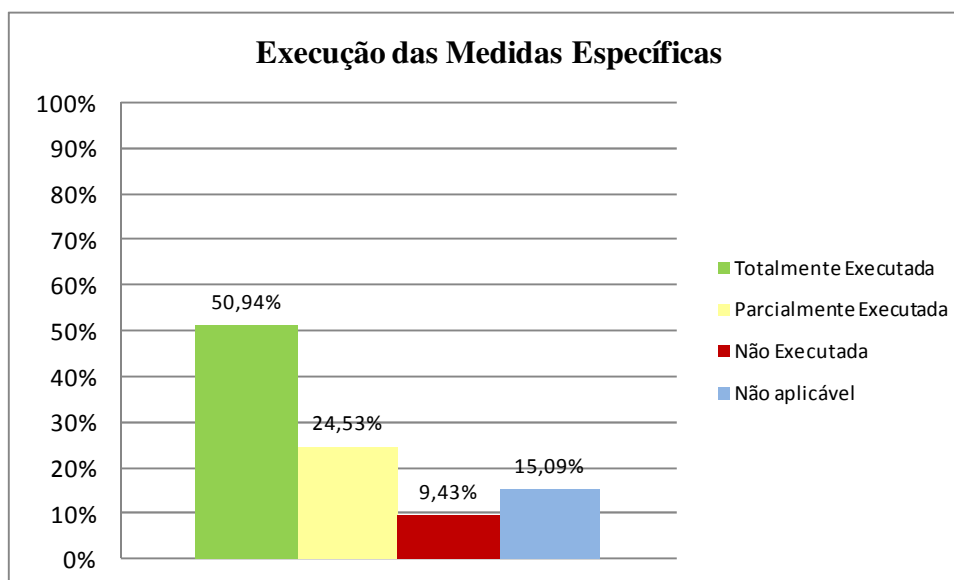


Verifica-se que:

- A **DPEDE** é a Divisão que apresenta uma maior execução, superior a 70%, de medidas específicas (cinco medidas executadas num total de sete medidas);
- A **DEASDJ** apresenta 33,3% de medidas executadas (execução de uma medida em três, sendo que uma foi considerada não aplicável). Contudo não tem nenhuma medida não executada;
- A **DASO** apresenta uma taxa de execução de 60% das medidas (execução de três medidas num total de 5). Esta Divisão também não apresenta nenhuma medida não executada;
- A **DAG** tem uma taxa de execução das medidas específicas de 47,3%, Convém realçar que é a Divisão que comporta mais riscos e conseqüentemente mais medidas para execução (38 medidas no

total das quais 18 totalmente executadas e 7 consideradas não aplicáveis, tendo apenas 5 não executadas.

EXECUÇÃO TOTAL DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS				
N.º TOTAL DE MEDIDAS	CONTROLO DA EXECUÇÃO			
	Totalmente Executada	Parcialmente Executada	Não Executada	Não aplicável
53	27	13	5	8
Percentagem de Execução das medidas (%)	50,94	24,53	9,43	15,09



De salientar que a execução total das medidas específicas está acima dos 50%, o que evidencia a preocupação das divisões no cumprimento das medidas estipuladas no Plano. Convém referir, novamente, que o Plano apenas foi divulgado no final do 3.º trimestre de 2018 o que enaltece o que foi mencionado anteriormente.

A partir das medidas executadas e, tal como realizado para as medidas transversais, apresentam-se os resultados, expressos em percentagem, relativamente à execução das medidas específicas para eliminar/reduzir os riscos identificados e a sua relação com o impacto dos mesmos.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DIPLOMACIA ECONÓMICA (DPEDE)					
FISCALIZAÇÃO					
Percentagem de Execução das medidas para eliminar/reduzir os riscos identificados e verificação do respetivo impacto					
RISCOS	N.º de Medidas	N.º de Medidas Executadas	IMPACTO DO RISCO		
			Baixo	Médio	Elevado
N.º 1	4	3	75,0%		
N.º 2	3	2		66,6%	

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE (DEASDJ)					
AÇÃO SOCIAL					
Percentagem de Execução das medidas para eliminar/reduzir os riscos identificados e verificação do respetivo impacto					
RISCOS	N.º de Medidas	N.º de Medidas Executadas/Não Aplicáveis	IMPACTO DO RISCO		
			Baixo	Médio	Elevado
N.º 1	2	1			50,0%
N.º 2	1	-		-	

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS OPERACIONAIS (DASO)					
Percentagem de Execução das medidas para eliminar/reduzir os riscos identificados e verificação do respetivo impacto					
AMBIENTE - JARDINS					
RISCOS	N.º de Medidas	N.º de Medidas Executadas/Não Aplicáveis	IMPACTO DO RISCO		
			Baixo	Médio	Elevado
N.º 1	1	0		0,0%	
N.º 2	1	1	100,0%		
ARMAZÉM E GESTÃO DE FROTA					
N.º 1	2	1		50,0%	
N.º 2	1	1	100,0%		

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)

Percentagem de Execução das medidas para eliminar/reduzir os riscos identificados e verificação do respetivo impacto

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

RISCOS	N.º de Medidas	N.º de Medidas Executadas/Não Aplicáveis	IMPACTO DO RISCO		
			Baixo	Médio	Elevado
N.º 1	1	0		0,0%	
N.º 2	1	1		100,0%	
N.º 3	2	-			-
N.º 4	1	1		100,0%	
N.º 5	1	1		100,0%	
N.º 6	1	0			0,0%
N.º 7	1	1	100,0%		
N.º 8	2	0			0,0%
N.º 9	1	1		0,0%	
N.º 10	1	1			100,0%

PATRIMÓNIO MUNICIPAL

N.º 1	1	1			100,0%
N.º 2	1	0		-	
N.º 3	1	0		-	
N.º 4	1	0		-	
N.º 5	2	0			0,0%
N.º 6	1	0			0,0%
N.º 7	1	1			100,0%

GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE

N.º 1	1	0			0,0%
-------	---	---	--	--	------

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

N.º 1	1	1		100,0%	
N.º 2	1	-		-	
N.º 3	1	1			100,0%
N.º 4	2	2			100,0%

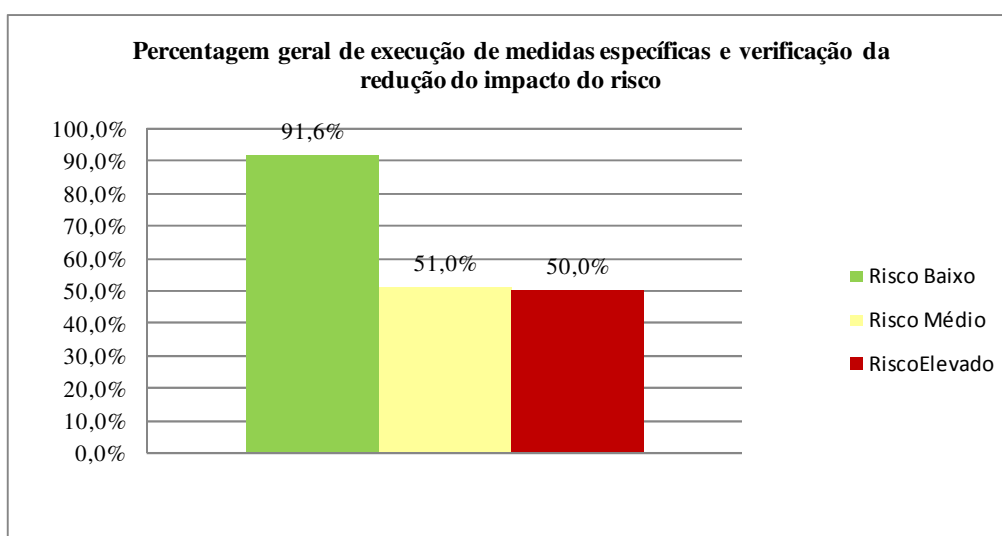
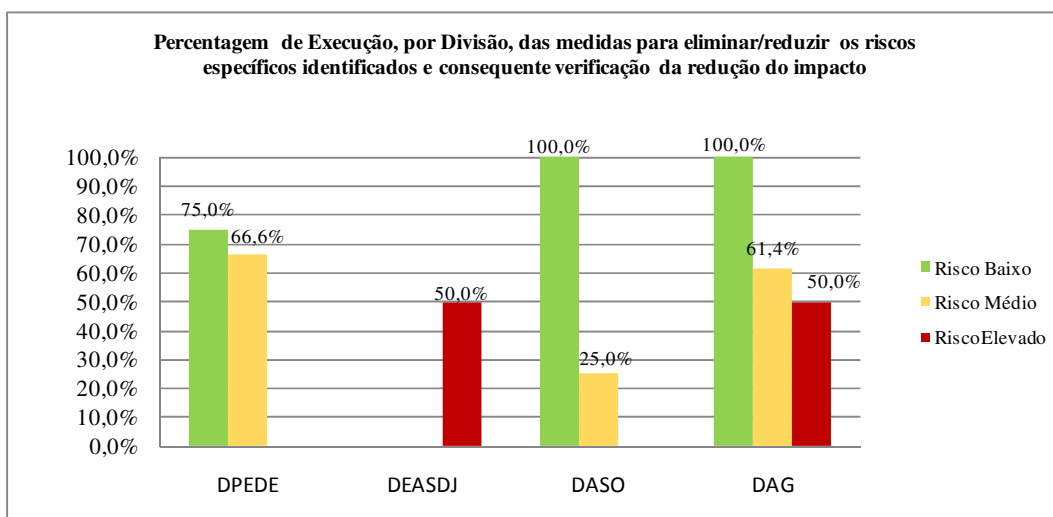
RECURSOS HUMANOS

N.º 1	2	2		100,0%	
N.º 2	1	0		0,0%	
N.º 3	4	3		75,0%	
N.º 4	1	1		100,0%	
N.º 5	1	0		0,0%	

GESTÃO FINANCEIRA DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS

N.º 1	1	1			100,0%
N.º 2	1	0			0,0%
N.º 3	1	-		-	

IMPACTO DO RISCO - RESUMO DIVISÕES		
Baixo	Médio	Elevado
DPEDE		
75,0%	66,6%	
DEASDJ		
		50,0%
DASO		
100,0%	25,0%	
DAG		
100,0%	61,4%	50,0%
MÉDIA		
91,6%	51,0%	50,0%



Verifica-se que:

- Os riscos considerados de baixo impacto são os que apresentam maior execução;
- A execução de riscos de impacto elevado é superior à execução de riscos de impacto médio. Convém salientar que a DAG possui metade dos riscos considerados de impacto elevado executados.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Mirandela tem-se mostrado sempre disponível em questões relacionadas com o Conselho de Prevenção da Corrupção uma vez que, tem enviado anualmente o relatório de acompanhamento e execução do Plano de Corrupção bem como, ainda em 2017 respondeu a um questionário enviado pelo Conselho relativo à Gestão de Conflitos de Interesses no Setor Público.

Concretamente sobre o relatório destacamos:

- As Divisões cooperaram positivamente na resposta às medidas consignadas no plano, tal como demonstram os Anexos I e II;
- Uma vez que a Gestão dos Riscos é uma atividade dinâmica e que, após a elaboração do relatório, verificamos duas falhas no Plano consideramos que o mesmo deve ser revisto em 2019 devido principalmente a **três** aspetos:
 - 1) Embora estejam identificadas nos riscos transversais, existem duas Divisões sem a redação de nenhuma medida específica nomeadamente, a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo e a Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde;
 - 2) Embora a medida específica n.º 14 esteja executada, uma vez que o serviço de expediente regista todos os documentos a que tem acesso, existe tramitação de assuntos via email, sem que seja dado conhecimento ao serviço de Expediente;
 - 3) Rever as medidas que foram dadas como não aplicáveis, sendo uma transversal relativa à habitação Social e oito específicas nomeadamente, **sete** referentes à Divisão de Administração Geral (duas – contabilidade e tesouraria, três - património municipal, uma – Contratação Pública e uma – gestão de água) e uma pertencente à Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude – ação Social.

O Executivo considera o presente relatório um documento de Gestão de Riscos e que este é um reflexo de uma organização que trabalha de acordo com o definido na Política da Qualidade, designadamente o *cumprimento rigoroso da legislação e regulamentos aplicáveis a todas as atividades municipais e o acompanhamento, monitorização e melhoria do desempenho do município em todas as áreas de atuação.*

ANEXO I – MEDIDAS TRANSVERSAIS



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DIVISÕES/GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/GABINETE JURÍDICO	-----	Agostinho Beça, Saudade Lopes, Elisabete Silva, Luís Vinhais, Madalena Ferreiro, Madalena Ferreiro, Fátima Fontoura e Guedes Marques	27-03-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 1	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Alterações de diplomas legais com implicações nos procedimentos instituídos	Revisão de regulamentos internos, em vigor, e respetiva adequação à atual orgânica do município de Mirandela, bem como, avaliação da necessidade de adoção de novos regulamentos.					25-03-2019	Gabinete de Apoio à Presidência Com o objetivo de adequar os serviços à nova organização interna, aprovada a 01-03-2019, iniciou-se o levantamento dos regulamentos internos vigentes e os procedimentos de elaboração/alteração de	Agostinho Beça	

RISCO 1	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
							regulamentos pelos Dirigentes e gabinete Jurídico. Será difundido um email em 2019 dirigido a todos os chefes de divisão no sentido se agilizar a revisão de todos os regulamentos por Unidade Orgânica.		
						22-03-2019	<p>Anexo 1 - Tabela de atividade regulamentar</p> <p>Em 2018 foram registados 6 pedidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dois regulamentos novos - Quatro regulamentos para alteração. <p>Destes, apenas o procedimento para a alteração do Regulamento da Residência de Estudantes de Mirandela foi concluído, Tendo entrado em</p>	Saudade Lopes	



RISCO 1	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
								vigor a 19-10-2018. De salientar que três pedidos de alteração regulamentar foram pedidos a 28-12-2018. Em 2019 irá dar-se continuidade ao trabalho solicitado.	
							22-03-2019	Divisão de Administração Geral Em 2018 não foi iniciada nenhuma alteração regulamentar. Estava a prevista a revisão da Norma de Controlo Interno que ainda não se concretizou devido à entrada do Sistema de Normalização Contabilística para	Elisabete Silva

RISCO 1	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
							<p>administrações públicas - SNC-AP</p> <p>Desta forma não fazia sentido num curto espaço de tempo realizar duas alterações.</p> <p>Relativamente ao Regulamento dos serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas do município de Mirandela, embora esteja prevista a cobrança coerciva no regulamento em vigor necessita de desenvolvimento num capítulo específico.</p>		
						26-03-2019	<p>Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais</p>	Luís Vinhais	

RISCO 1	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
							Em 2018 iniciou-se a revisão do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária do Município de Mirandela e do Regulamento Mercado Municipal de Mirandela. Ambos os pedidos deram entrada no Gabinete Jurídico a 28-12-2018.		
					26-02-2019	Anexo 2 - Regulamento da Residência de Estudantes de Mirandela	Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude A 04-06-2018 foi solicitado ao Gabinete Jurídico a alteração ao Regulamento da Residência de Estudantes. O mesmo	Madalena Ferreiro	

RISCO 1	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
							<p>Anexo 3 – Proposta de Regulamento Habitação Social</p> <p>regulamento entrou em vigor 19-10-2018</p> <p>A 05-04-2018 deu entrada o pedido no Gabinete jurídico relativo ao Regulamento Habitação Social do Município de Mirandela. Neste momento está na fase de consulta pública.</p>		
					27-03-2019		<p>Divisão de Obras Municipais e Urbanismo</p> <p>Foi solicitado ao Gabinete jurídico no dia 28-12-2018 a 2.ª alteração do Regulamento Estacionamento Duração Limitada. Pelo que o procedimento ainda está a decorrer.</p>	Paulo Magalhães	

RISCO 1	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
						11-03-2019	Os regulamentos atualmente em vigor estão em fase de análise para consequente melhoramento/alteração de forma a fazer face à nova estrutura orgânica e necessidades dos serviços. Em 2018 iniciou-se a elaboração dos seguintes regulamentos: Museus – Inclusão do Museu da Oliveira e do Azeite e Centro Cultural . Em 2019 será realizado o pedido ao Gabinete Jurídico	Fátima Fontoura	
						04/02/2019	Anexo 4 – Proposta de Regulamento da A 02-03-2018 foi enviado para o Gabinete Jurídico o Regulamento da Fiscalização. A 10-10-2018 foi reenviada	Guedes Marques	

RISCO 1	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
							Fiscalização	para Gabinete Jurídico a proposta de Regulamento da Fiscalização. O regulamento relativo à Formação está a ser revisto e será apresentada uma proposta em 2019.	
	Atualização e organização de todos os regulamentos na página eletrónica municipal.					22-03-2019		A atualização e organização de todos os regulamentos está dependente da revisão dos mesmos. O procedimento adotado é o seguinte: - Confirmação da codificação com a Equipa da Qualidade; - Após o envio o para publicação nos termos legais – Casa da Moeda procede-se à atualização do regulamento na	Saudade Lopes



RISCO 1	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
							página do município, para tal é enviado email com o documento para o Gabinete responsável.		



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais	Gestão de Frota	Luís Vinhais	26-03-2019
Divisão de Administração Geral	Património	Elisabete Silva	

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 2	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA		Anexo n.º		
Utilização indevida de bens municipais	Embora esteja regulamentada a utilização de veículos ao serviço do município, surge a necessidade da elaboração de uma instrução de trabalho detalhada, no âmbito do SGQ, relativa a esta matéria.					26-03-2019		Após análise do regulamento verificou-se que está bastante completo. A lacuna que se verifica é o não cumprimento de algumas regras básicas de utilização da frota. A instrução de trabalho referida na Medida será substituída pela elaboração de uma circular geral que	Luís Vinhais



RISCO 2	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA		Anexo n.º		
								defina a forma de como se deve utilizar a frota municipal. Esta circular deve ser enviada superiormente e difundida por todos os colaboradores.	
	Definição do serviço depositário das chaves dos edifícios municipais e de regras para a entrega das mesmas a terceiros.					22-03-2019		Não estão definidas regras referentes ao controlo das chaves dos edifícios municipais. As regras serão definidas e incluídas nos Sistema de Gestão da Qualidade.	Elisabete Silva



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde	Eventos	Fátima Fontoura/ João Vinhais	11-03-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 3	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de Verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA		Anexo n.º		
Falta de controlo na contabilização dos custos referentes aos apoios logísticos (materiais, transportes, apoio técnico ou outros) a clubes e associações	Quantificar, através da contabilidade de custos, a atribuição de apoios através da criação de uma ficha única para cada evento/atividade, e respetivo envio para todas as divisões envolvidas no mesmo, sendo que estas terão de efetuar todos os custos do evento nessa ficha de atividade única.					11-03-2019	Anexo 5 - Tabela de atividades	O processo de afetação de custos em OBM encontra-se em fase de melhoramento de forma a fazer face à nova estrutura orgânica e necessidades de serviços. No ano anterior foi dada a recomendação da criação uma ficha única para cada evento. Em 2018 o responsável pelo evento/atividade criou a ficha e enviou-a para todas as divisões envolvidas no mesmo, para que	Fátima Fontoura/ João Vinhais



RISCO 3	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de Verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA		Anexo n.º		
								<p>estas efetuarem todos os custos do evento nessa ficha de atividade única. No entanto, esta medida não está a ser cumprida por algumas Unidades Orgânicas</p> <p>O custo dos apoios logísticos a clubes e associações está a ser parcialmente contabilizado registando-se o custo referente aos recursos humanos e materiais No que respeita à aferição dos veículos o registo não está a ser efetuado corretamente nas fichas de atividades. Relativamente aos veículos os custos são afetos por outra divisão.</p>	

MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DAG – Divisão de Administração Geral	Gabinete de Apoio ao Município	Margarida Barreira	15-03-2019
DPEDE – Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica	Fiscalização	Guedes Marques	
SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil	GTF - Gabinete Técnico Florestal	Sónia Gonçalves	

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 4	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Atividades desenvolvidas pelas coletividades sem o pedido das respetivas licenças.	Fiscalização no terreno das atividades desenvolvidas pelas coletividades, sem aviso prévio (fogo de artifício, ruído, ocupação de via...)					15-03-2019	Anexo 6 - Mapa de Monitorizaçã o trimestral de Pedidos – Mapa de Controlo de Requeriment	No ano de 2018 foram solicitadas 91 pedidos de licença de Ruído sendo que 63 dos pedidos foram feitos por associações/coletividades. Todas elas tiveram despacho positivo do vereador, tal	Margarida Barreira

RISCO 4	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
							os	como demonstra a tabela em anexo. Contudo a atividade não é fiscalizada no terreno.	
						04-02-2019		Quando se trata de ocupação da via pública pelas coletividades, não é emitida licença uma vez que há uma “parceria”, entre as coletividades e a CMM, as coletividades desenvolvem as atividades abertas à população em geral e a CMM concede o apoio logístico para a realização do evento.	Guedes Marques
						04/02/2019		Em 2018 foram solicitados/autorizados seis pedidos de Autorização Prévia de Lançamento de	Sónia Gonçalves



RISCO 4	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
							fogo de artifício no ano 2018: - Junta Fabriqueira de Cachão; - Comissão de Festas do Divino Senhor dos Passos de Torre de D. Chama - Comissão de Festas de Suções; - Comissão de Festas de Bouça; - Comissão de Festas em honra de Santa Bárbara – Franco; - Comissão de Festas em honra de S. Pedro em S. Pedro de Vale do Conde Contudo a atividade não é fiscalizada no terreno		



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DAG – Divisão de Administração Geral	Contabilidade e Tesouraria	Elisabete Silva	22-03-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 5	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA	Anexo n.º			
Incumprimento dos critérios estabelecidos nas “Normas Orientadoras das Transferências Financeiras para Clubes e Associações” no que respeita à concessão de apoios e subsídios.	Aumentar o rigor no cumprimento das regras estabelecidas, e que determinam a atribuição de subsídios ou outro tipo de apoio (transporte/material) a clubes e associações, desenvolvendo uma análise mais criteriosa dos documentos apresentados.					22-03-2019		É atribuído, anualmente, em orçamento a verba destinada a cada Clube/Associação e só é realizado pagamento mediante apresentação de relatório de contas do ano anterior e plano de atividades. Estas entidades são notificadas pela CMM para a entrega dos documentos.	Executivo/ Elisabete Silva

MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
Divisão de Administração Geral - DAG	Contabilidade e Tesouraria	Elisabete Silva	27-03-2019
Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia - GAJF	Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia	Sónia Mota	
Divisão de Obras Municipais e Urbanismo	Obras e Empreitadas Municipais	Paulo Magalhães	

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 6	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Pagamentos de subsídios e/ou apoios sem a verificação do correspondente dispêndio.	Sempre que seja atribuído um subsídio para aquisição de um bem ou serviço, este só deverá ser liquidado mediante a apresentação da fatura e ficando a entidade beneficiária obrigada à posterior apresentação do					22-03-2019		Após autorização de despesa em reunião de câmara procede-se ao pagamento. Não são apresentados recibos.	Elisabete Silva

	correspondente recibo.							
					30/06/ 2019		Relativamente ao GAJF, na atribuição de um subsídio às Juntas de Freguesia, os mesmos são controlados pelo GAJF e as Juntas de Freguesia enviam o comprovativo da elaboração dos trabalhos – Faturas.	Sónia Mota
	Os pagamentos referentes a obras realizadas pelas juntas de freguesia, que tenham subjacentes subsídio/apoios da Câmara, devem ocorrer depois da realização de autos de medição, equivalentes aos autos das empreitadas				25-03- 2019		Os subsídio às Juntas para execução de obras pressupõe comportamentos semelhantes às obras públicas municipais ou seja a existência de: projeto, caderno de encargos, medições, orçamentos e convites à praça de pública. Contudo o que foi mencionado acima não se verifica. Em 2018 não foi realizado nenhum auto de medição relativo a obras realizadas pelas juntas de freguesia	Paulo Magalhães



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
EXECUTIVO	Transversal	Equipa da Qualidade	21-02-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 7	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Não cumprimento do Regulamento de Proteção de Dados	Frequência de ações de Formação					21-02-2019		<ul style="list-style-type: none">• Em 27 Julho de 2017, quatro trabalhadores (Esmeralda Pinto, João Fraga, Ricardo Pires e Saudade Lopes) frequentaram uma sessão sobre Plano de Ação Protecção de Dados nas Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais de Julho:• Em Junho de 2018 as técnicas da EQ e a Chefe de Divisão de Administração Geral	Executivo



RISCO 7	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
								<p>frequentaram uma ação inicial, realizada em Vila Flor, de forma a dar início à Fase I – Inventariação ou Diagnóstico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ainda não está agendada mas será dada aos trabalhadores da CMM uma formação antes do início da implementação do RGPD 	
	Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados (DPO)					21-02-2019	<p>Anexo 7 Notificação do Encarregado de Proteção de Dados</p>	<p>A Expandindustria é uma empresa, adjudicada pela CIM, que está a desenvolver o projeto de implementação do RGPD. Nesta conformidade o Encarregado de Proteção de Ddaos, Paulo Jorge Marques da Costa pertence à mesma . O comprovativo segue em anexo.</p>	
	Implementação dos					21-02-		O Manual de Procedimentos foi	



RISCO 7	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
	pressupostos definidos no Regulamento					2019		entregue ao Município, em suporte físico a 28/02/2019. Seguidamente terá de se monitorizar o Plano de Ação de forma a implementar pelos serviços os pressupostos definidos no Regulamento Geral Sobre Proteção de Dados	



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DAG – Divisão de Administração Geral	Transversal	Elisabete Silva	22-03-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 8	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA		Anexo n.º		
Desadequação da Norma de Controlo Interno à atual organização dos serviços municipais dando origem a uma má interpretação da mesma.	Revisão e adequação da Norma de Controlo Interno à nova orgânica					22-03-2019	-----	Estava a prevista a revisão da Norma de Controlo Interno que ainda não se concretizou devido à entrada do Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas - SNC-AP Desta forma não fazia sentido num curto espaço de tempo realizar duas alterações.	Elisabete Silva



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
EXECUTIVO	Transversal	Equipa da Qualidade	28-03-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 9	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data da verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA		Anexo n.º		
Risco de desconhecimento das situações propensas a situações de corrupção, ou infrações conexas.	Envio do Plano através de Correio eletrónico a todos os colaboradores					13-02-2019		Só foi enviado aos responsáveis pela monitorização das medidas	Executivo/ Equipa da Qualidade
	Disponibilização do Plano na página eletrónica da CMM					13-02-2019		O plano encontra-se disponível através do seguinte link: https://www.mirandela.pt/uploads/document/file/2951/PPRCIC_2018.pdf	
	Incluir no Plano de Formação da CMM ações de formação/sensibilização sobre a					28-03-2019	Anexo 8 Levantamento de	A Gestão do Risco no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e	



	corrupção e riscos.						necessidades de formação	Infrações Conexas foi incluído no levantamento de necessidades formativas de 2018.	
--	---------------------	--	--	--	--	--	--------------------------	--	--



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DEASDJ – Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude	Ação Social	Madalena Ferreiro e Manuela Teixeira	
DAG – Divisão de Administração Geral	Gabinete de Apoio ao Município	Margarida Barreira	

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 10	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data da verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Atribuição de casas de habitação social, espaços no mercado/feira ou outras sem recurso a concurso público ou a normas constantes de Regulamento aprovado pelos órgãos municipais competentes	Cumprimento escrupuloso das normas legais e/ou definidas em Regulamento.							Atribuição de casas de habitação social: Não têm sido atribuídas casas de habitação social porque as que existem disponíveis necessitam de obras profundas.	Madalena Ferreiro Manuela Teixeira
							Anexo 9 Despacho 12/12/2018	Atribuição de espaços no mercado/feira: Esta matéria está	Margarida Barreira

						<p>Anexo 10 - Bancas e Terrados _2018</p> <p>regulamentada:</p> <p>1. Regulamento do Mercado Municipal de Mirandela</p> <p>Nos artigos.º 8, 9 e 10 está regulamentada a atribuição dos espaços através de um procedimento de seleção. No ano de 2018 não se verificou qualquer procedimento para a atribuição de lugares no mercado municipal. Contudo foram ocupados os que constam do anexo 10.</p> <p>2. Regulamento Interno do Recinto da Feira</p> <p>Nos artigos n.º 5 a 11 está definida a forma de atribuição de lugares no recinto da feira. No ano de 2018 não foi atribuído nenhum lugar seguindo este procedimento.</p> <p>3. Regulamento da Atividade Comércio a</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--

							<p><i>Retalho não Sedentária do Município de Mirandela.</i></p> <p>Na sequência do regulamento anterior na época de Natal foi proferido um despacho com a data de 12 de dezembro de 2018 para a criação de locais de venda de ocupação ocasional. Segue em anexo o referido despacho.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DAG - Divisão de Administração Geral	Recursos Humanos	Elisabete Silva	27-03-2019
DOMU – Divisão de Obras Municipais e Urbanismo	Obras e Empreitadas Municipais/Licenciamento de Obras Particulares	Paulo Magalhães	

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 11	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data da verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA		Anexo n.º		
Risco de incumprimento da legislação nomeadamente nas áreas de Urbanismo, Recursos Humanos e Empreitadas , levando ao eventual favorecimento de alguns requerentes	Auditorias por amostragem, realizadas semestralmente por entidades externas com o intuito de análise da documentação.					27-03-2019		As auditorias específicas a estas áreas têm de ser autorizadas superiormente. Desta forma não foram realizadas.	Paulo Magalhães Elisabete Silva



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DOMU – Divisão de Obras Municipais e Urbanismo	Informática e Telecomunicações	Pedro Ruivo	25-03-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 12	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data da verif.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Utilização de licenças de software em número superior ao contratado.	Controlo do número de licenças utilizadas no Município de Mirandela e da instalação de programas não autorizados.					25-03-2019		Uma vez que a verba é avultada está analisar-se a possibilidade de adquirir em renting o equipamento hardware já com o licenciamento, sendo sempre a autorização validada pelo Executivo.	Pedro Ruivo

MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA:
DAG - Divisão de Administração Geral	Transversal	Elisabete Silva	27-03-2019
DOMU – Divisão de Obras Municipais e Urbanismo		Paulo Magalhães	

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 13	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO						
		Nível de execução da Medida				Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA	Anexo n.º		
Ausência de mecanismos obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris, bem como às garantias de imparcialidade	Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores, dirigentes, ou eleitos.						A dimensão da CMM é de tal maneira pequena que o quadro técnico possui poucos elementos suficientes para rodar com a frequência desejada.	Paulo Magalhães Elisabete Silva
	Elaboração de declaração de					Anexo 11 -	A declaração não está elaborada nos	Elisabete



	imparcialidade.				Declaração	Recursos Humanos	Silva
						Contudo a Contratação Pública utiliza a declaração de imparcialidade	



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA:
DAG – Divisão de Administração Geral	Arquivo Municipal	Elisa Moutinho	28-03-2019
	Expediente e Património Municipal	Maria do Céu Inácio	
Executivo – Gabinete Jurídico	Gabinete Jurídico	Esmeralda Pinto	

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO 14	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Eventual extravio de processos, nomeadamente no Arquivo Municipal, Gabinete Jurídico e Expediente	Registrar, sempre, todos os documentos que entram no município na aplicação e tramitação dos mesmos.					25-03-2019		EXPEDIENTE: Todos os documentos, internos e externos, que entram no expediente geral, são registados na aplicação Medidata.	Céu Inácio
	Se o processo for físico, ter um caminho protocolado com registo de quem o recebe.					25-03-2019		PATRIMÓNIO: É registado num impresso próprio a quem a foi	Céu Inácio

						<p>entregue o processo bem como a data de entrega e receção.</p> <p>Será codificado o impresso de registo no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade.</p>	
				22-03-2019		<p>GABINETE JURÍDICO:</p> <p>Foi estabelecida a rotatividade semanal entre todos os colegas do GJ do dever de registar na nossa tabela partilhada todas as entradas de pedidos de parecer, quer sejam físicos, por email, por aplicação ou oralmente</p>	Esmeralda Pinto
				28-03-2019	Anexo 12 - Tabela de utentes	<p>ARQUIVO MUNICIPAL:</p> <p>Para controlar os processos do arquivo é utilizada uma base de dados denominada relação</p>	Elisa Moutinho

								de utentes. Quem levanta o processo assina a saída e quando devolve o processo a técnica do arquivo assina a receção	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

ANEXO II – Medidas Específicas



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DPEDE – Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica	Fiscalização	Guedes Marques	04.02.2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Risco de favorecimento e corrupção na fiscalização de obras	Presença de 2 funcionários no levantamento dos autos					04.02.2019	Anexo 13 Exemplo – Auto de Caravelas	Todos os autos estão subscritos	Guedes Marques
	Rotatividade dos elementos ligados à fiscalização					04.02.2019	Anexo 14 Mapa – área dos fiscais 2018 e 2019	Em cada ano civil é No operada a rotatividade dos fiscais em relação às zonas estabelecidas.	
	Elaborar o Regulamento de Fiscalização					04.02.2019		Foi elaborado mas ainda não foi aprovado o regulamento	
	Planeamento trimestral de					04.02.2019		A programação passou a	

	ações de fiscalização, passíveis de programação						ser semanal e por cada fiscal com visitas programadas às obras licenciadas
Falha na aplicação da legislação e de favorecimento (ou tratamento desigual para situações idênticas)	Monitorizar as ações de fiscalização através de relatórios periódicos				04.02.2019		Trimestralmente são emitidos os indicadores de monitorização do serviço da Fiscalização
	Promover a distribuição aleatória dos processos pelos fiscais				04.02.2019		A distribuição não pode ser aleatória mas sim em função das zonas de cada fiscal, conforme ficou estabelecido
	Promover ações de formação				04.02.2019		As ações de formação ainda não foram implementadas por atraso na concretização do Plano de Formação. No entanto foi dada formação interna.



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DEASDJ – Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude	Ação Social	Manuela Teixeira	26-02-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Existência de favoritismo injustificado a um determinado beneficiário	Revisão dos regulamentos de atribuição de apoios					26-02-2019	Anexo 3 - Projeto de Regulamento Habitação Social	Até ao momento não verificamos a necessidade de revisão dos regulamentos dos apoios sociais A 05-04-2018 deu entrada o pedido no Gabinete jurídico relativo ao Regulamento Habitação Social do Município de Mirandela. Neste	Madalena Ferreiro Manuela Teixeira

								momento está na fase de consulta pública.	
	Análise documental, por amostragem, que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis definidas previamente					26-02-2019		É realizada a verificação dos requisitos dos regulamentos municipais por cada utente.	Madalena Ferreiro
Incorreções do escalão de rendimentos e da comparticipação familiar.	Validação, por amostragem, de cada processo por mais do que um trabalhador					26-02-2019		Só é analisado pela técnica de serviço social	Madalena Ferreiro



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DASO – Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais	Ambiente - Jardins	Gualter Ferreiro	26-03-2019

Legenda: **TE** – Totalmente Executada; **PE** – Parcialmente Executada; **NE** – Não Executada; **NA** – Não Aplicável

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Risco de Inventários desatualizados ou fictícios de matérias-primas e/ou produtos.	Manter o inventário do viveiro municipal atualizado, utilizando, para esse fim, uma base de dados para o registo.					26-03-2019		É necessário fazer uns pequenos ajustes relativamente ao inventário do viveiro. Confirmar as últimas faturas e comprovar com as saídas.	Luís Vinhais Gualter Ferreiro
Regularizações de existências sem suporte documental e correspondente autorização.	Monitorização das existências, no viveiro municipal, através da utilização de fichas, com entradas e saídas, autorizadas pelo responsável do viveiro.					26-03-2019	Anexo 15 Guia de Saída	Este controlo é realizado e as respetivas autorizações	

MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DASO – Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais	Armazém e Gestão de Frota	Luís Vinhais	26-03-19

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Regularizações de existências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas.	Realização de um inventário global no final do ano civil, e inventários parciais, por amostragem, ao longo do ano, a fim de se identificarem eventuais discrepâncias entre os registos contabilísticos e as contagens físicas.					26-03-2019	Anexo 16 Relatório de inventário global	Foi realizado um inventário global a 19-12-2018 . Apenas foi realizado um inventário parcial, por amostragem, em outubro porque foi solicitado apenas nessa altura. Em 2019 serão realizadas, pelo menos, dois	Luís Vinhais José Inácio

							inventários parciais.
	Análise das divergências e correção das mesmas quando identificadas				26-03-2019	Anexo 17 Guias com a regularização do stock de armazém verificado na contagem anual	São prontamente realizadas as correções.
Falta de controlo ou controlo insuficiente no fornecimento de bens pelo Armazém;	Saída de material apenas com requisição interna (pedido) devidamente autorizada pelo responsável do serviço e com as quantidades e artigos bem identificados; Identificação do funcionário do armazém que procedeu à entrega do material.				26-03-2019		A medida é cumprida. Por vezes existem situações em que há saída de material para colmatar avarias inadiáveis (avarias na rede de abastecimento de água), com emissão da requisição efetuada posteriormente.



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DAG – Divisão de Administração Geral	Contabilidade e Tesouraria	Elisabete Silva	22-03-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Deficiente controlo de articulação entre os compromissos assumidos, as realizações (fornecimentos e faturação) e consequentemente das dotações orçamentais disponíveis.	Responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras estabelecidas, nomeadamente na Norma de Controlo Interno e disponibilização em tempo real de informação financeira aos serviços requisitantes.					22-03-2019		Para colmatar esta medida foi realizada uma reunião com responsáveis dos processos de forma a aferir se os compromissos assumidos e registados na contabilidade ainda se mantinham.	Elisabete Silva
Falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores e credores no momento do pagamento,	Elaboração de um plano de pagamentos mensal com autorização superior					22-03-2019		Existe um plano de pagamento sempre realizado por ordem cronológica	Elisabete Silva



antecipando prazos sem justificção.									
Divergência entre o registo dos montantes em dívida na conta corrente do município e nos fornecedores	Verificação das dívidas por fornecedor e análise com o registo contabilístico				22-03-2019			Elisabete Silva	
	Correção dos erros detetados; Verificações trimestrais das dívidas registadas nos fornecedores e na contabilidade				22-03-2019				
Divergência entre os movimentos contabilísticos e os movimentos bancários.	Reconciliações bancárias mensais por um responsável que não se encontre afeto à tesouraria, nem tenha acesso às respetivas contas correntes, confrontando os registos da contabilidade com os registos da tesouraria.				22-03-2019	Anexo 23 Reconciliações bancárias	É realizada a reconciliação mensal por um trabalhador da contabilidade sem responsabilidade na tesouraria nem acesso às contas bancárias	Elisabete Silva	
Não lançamento da despesa, em conta corrente, no mês a que respeita, do que resulta o desconhecimento do total de dívidas.	Fazer cumprir os prazos de conferência e devolver de imediato as faturas incorretas				22-03-2019		É realizado com celeridade por um trabalhador da contabilidade	Elisabete Silva	



Divergência entre as contas correntes do Município e dos Fornecedores.	Proceder à reconciliação de saldos com os fornecedores;				22-03-2019		Realização por amostragem da reconciliação de saldos entre a conta corrente do município e a conta corrente dos fornecedores. A amostra é escolhida pelos revisores. É realizada semestralmente	Elisabete Silva
Pagamento de revisões de preços nas empreitadas sem que a respetiva despesa seja autorizada previamente pela entidade com competência para o efeito;	Implementação de informação integrada entre os serviços de obras municipais e da contabilidade sobre processos sujeitos a revisão de preços.				22-03-2019		Comunicação (via email) à contabilidade o valor correspondente aos trabalhos a mais para efeito de cabimento e autorização	Elisabete Silva
Despesas objeto de inadequada classificação económica	Implementação de informação integrada entre os serviços requisitantes e a contabilidade sobre processos geradores de				22-03-2019		É realizada uma ação corretiva quando se detata o erro	Elisabete Silva/ Responsáveis respetivos



	despesa.							
	Frequência de formação específica				22-03-2019			
Risco de utilização indevida de fundo de manei	Revisão da Norma de controlo interno, bem como o registo e justificação para todos os valores utilizados, com aprovação superior				22-03-2019		A NCI ainda não foi revista porque está prevista a entrada do SNC –AP As despesas têm aprovação superior	Elisabete Silva/ Responsáveis respetivos
Assunção de compromissos sem verificar a existência de fundos disponíveis	Divulgação de Instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a existência de fundos disponíveis no momento da contratação e do pagamento				22-03-2019			Elisabete Silva



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DAG – Divisão de Administração Geral	Património	Maria do Céu Inácio	07-02-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Possibilidade de apropriação de bens municipais por parte de terceiros	Identificação e registo permanente de todos os bens do Municipais					07-02-2019	Anexo 18 Tabela de bens Imóveis	Maria do Céu Inácio	
Cedência de bens móveis municipais sem acautelamento da sua salvaguarda e integridade.	Cumprimento das regras definidas na Norma de Controlo Interno;					07-02-2019	Não houve nenhuma cedência de bens móveis em 2018 Tem de ir a reunião de câmara por isso está sempre acautelada	Maria do Céu Inácio	
Locação e cedência de imóveis municipais sem acautelamento do respetivo regime jurídico.	Cumprimento das regras dos contratos legalmente tipificados (locação/arrendamento/comodato).					07-02-2019	Não houve nenhuma cedência de imóveis municipais. Tem de ir a reunião de	Maria do Céu Inácio	



							câmara por isso está sempre acautelada	
Cedências de bens sem autorização do órgão competente.	Verificação pelo serviço de Património se, a autorização de cedências, foi proferida pelo órgão com competências para o efeito				07-02-2019		Em 2018 não houve cedências de bens. Tem de ir a reunião de câmara por isso está sempre acautelada	Maria do Céu Inácio
Divergência entre a existência física e a registada no património;	Conferências físicas periódicas (trimestrais), por amostragem, para verificar se os bens estão inventariados e verificação da etiquetagem dos bens				07-02-2019		Em 2018 não houve um planeamento	Maria do Céu Inácio/ Manuel Rodrigues/ Ermesinda Aniceto
	Reconciliação dos registos contabilísticos com os registos do inventário;				07-02-2019		O património não está em conformidade com os valores da contabilidade. 31 dezembro 2020	
Transferência de bens – Movimentações sem autorização do órgão competente e consequente desaparecimento do bem.	Conferências físicas periódicas de verificação de localização e estado dos bens, no sentido de verificação do cumprimento dos procedimentos e regras definidas na referida Norma de Controlo Interno				07-02-2019		Em 2018 não houve um planeamento Irá ser elaborado em 2019	Maria do Céu Inácio/ Ermesinda Aniceto/ Manuel Rodrigues
Abates de bens do	Verificação pelo serviço de				07-02-2019	Anexo 19		Maria do



imobilizado sem autorização; Propostas não fundamentadas do envio de bens para abate.	Patrimônio se a autorização de abate foi proferida pelo órgão com competências para o efeito e se a justificação do abate foi efetuada por técnico interno ou verificação externa e se encontra devidamente justificada.						Relação dos abates		Céu Inácio/ Ermesinda Aniceto/ Manuel Rodrigues
--	--	--	--	--	--	--	--------------------	--	---



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DAG – Divisão de Administração Geral	Gabinete de Apoio ao Município	Margarida Barreira	15-03-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA		Anexo n.º		
Concessão de isenção de taxas sem justificação fundamentada conforme regulamento das taxas/ Deficiente cobrança das dívidas decorrentes de processos de taxas e licenças.	Monitorização das situações e cumprimento do regulamento; Elaboração de relatórios estatísticos trimestrais que evidenciem as dívidas e atuação da fiscalização para a cobrança das mesmas.						Anexo 6 - Mapa de Monitorização trimestral de Pedidos – Mapa de Controlo de Requerimentos	Durante o ano de 2018 foram solicitados 79 pedidos de isenção de Taxa e concedido o mesmo número de isenções justificados com o despacho do vereador. Logo todas as situações são monitorizadas não sendo necessária a atuação da fiscalização.	Margarida Barreira

								<p>São reportados trimestralmente os indicadores relativos ao Sistema de Gestão da Qualidade.</p> <p>Em 2018 não foram cobradas as taxas relativas às esplanadas uma vez que a Agência para a Modernização Administrativa não continha o campo relativa às esplanadas no respectivo portal.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DAG – Divisão de Administração Geral	Contratação Pública	Rui Vilaverde	25-03-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Risco de falhas nos procedimentos de contratação no âmbito das empreitadas	Criar mecanismos de controlo interno que impossibilitem o pagamento sem prévia validação					25-03-2019		Todas as fatura são obrigatoriamente objeto de uma verificação quantitativa e qualitativa por interveniente no procedimento contratual.	Elisabete Silva Rui Vila Verde
Contratação de serviços com recurso a figuras jurídicas (protocolos/ acordos) em violação do regime de contratação pública	Análise técnica prévia do objeto da natureza da prestação pretendida e a sua adequação às regras legais.					25-03-2019			Elisabete Silva Rui Vila Verde
Excesso de uso e fundamentação insuficiente	Recurso preferencial à adjudicação por meio de					25-03-2019		A escolha dos procedimentos é adotada	Elisabete Silva Rui Vila Verde

<p>do recurso ao ajuste direto</p>	<p>consulta prévia, enquanto método mais transparente de contratação com entidades privadas</p>					<p>em função das estimativas orçamentais, conforme determina o art.º 17.º do CCP, sem prejuízo de eventuais exceções determinadas pelo órgão competente para a decisão de contratar.</p>	
<p>Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental</p>	<p>Divulgação de Instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a cabimentação prévia da despesa</p>				<p>25-03-2019</p>	<p>Todos os procedimentos pré-contratuais são objeto de prévia cabimentação orçamental, não se formalizando procedimentos sem cabimentação orçamental.</p>	<p>Elisabete Silva Rui Vila Verde</p>
	<p>Implementação da obrigatoriedade da informação da assunção da despesa e respetiva indicação orçamental</p>	<p>X</p>			<p>25-03-2019</p>	<p>As propostas de cabimento orçamentais emitidas contêm a classificação da despesa por onde foram cativadas as correspondentes verbas com vista à formalização de procedimentos.</p>	

MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DAG – Divisão de Administração Geral	Recursos Humanos	Elisabete Silva	22-03-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Acumulação de funções públicas e privadas por parte dos trabalhadores intervenientes em procedimentos que, de alguma forma, possam conflitar com o exercício das funções públicas	Análise casuística dos pedidos de acumulação considerando as funções públicas exercidas e as privadas objeto do pedido.					22-03-2019	Anexo 20 Circular acumulação de funções	Em 2018 foram enviadas duas circulares relativas à acumulação de funções. A primeira enviada a 04-01-2018 e a segunda a 28/12/2018. Com esta última foi enviado um impresso criado relativo ao pedido de acumulação de funções	Elisabete Silva Manuela Sequeira
	Renovação anual dos pedidos de acumulação por parte dos interessados.					22-03-2019	Anexo 21 PS,02_IT.02 _Pedido de autorização de acumulação		
	Atualização das fichas dos funcionários e dos mapas de acumulações de funções					22-03-2019			

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
							Anexo n.º	de funções	
Acumulação de funções ou tarefas públicas (ainda que dentro da própria estrutura do Município) que, em violação do princípio da segregação de funções, possam comprometer a isenção na abordagem do processo	Implementação do registo de interesses					22-03-2019		Durante o ano 2019 será implementado	Elisabete Silva Manuela Sequeira
Processamento indevido de abonos e remunerações, motivada por erro de interpretação legislativa.	Indagação junto da empresa de software da conformidade das parametrizações do software com a legislação em vigor					22-03-2019			Manuela Sequeira Jorge Sarmento
	Segregação de funções na validação.					22-03-2019			

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
	Realização de ações de formação							Em 2018 os colaboradores dos recursos humanos frequentaram duas ações de formação, a primeira relativa à LOE – Impacto na GRH da Administração Pública e a segunda denominada Regularização de Precários , Lei 112/2017, Procedimentos e Prazos , no 1.º e 2.º trimestre respetivamente	
	Criação de mecanismos internos de comunicação como por exemplo a definição de procedimentos/check-list que					22-03-2019		Será elaborada em 2019	

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
	minimizem ou eliminem os erros.								
Contratações de profissionais com cumprimento das regras de recrutamento	Deve garantir-se o cumprimento das regras legais estabelecidas e que garantam isenção no recrutamento.					22-03-2019	Anexo 22 - Procedimento concursal comum - Aviso de abertura regularização extraordinária de vínculos precários - Procedimento concursal comum	Em 2018 procedeu-se à abertura dos seguintes procedimentos: - Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários - Procedimento concursal comum	Elisabete Silva Manuela Sequeira Jorge Sarmento

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verf.	Evidência Anexo n.º	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA				
Falta de isenção e de Imparcialidade na intervenção em procedimentos de seleção e mobilidade interna de pessoal ou no procedimento de avaliação, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos ou com os avaliados -	Exigência de entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apensa ao procedimento em causa.					22-03-2019		Elaboração da declaração de impedimento em 2019	Elisabete Silva Manuela Sequeira Jorge Sarmento



MATRIZ DE EXECUÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PPRCIC

UNIDADE ORGÂNICA:	SERVIÇO:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	DATA FINAL DO DOCUMENTO:
DAG – Divisão de Administração Geral	Gestão Financeira de Água, Saneamento e Resíduos	Elisabete Silva	22-03-2019

Legenda: TE – Totalmente Executada; PE – Parcialmente Executada; NE – Não Executada; NA – Não Aplicável

RISCO	MEDIDA	CONTROLO DA EXECUÇÃO							
		Nível de execução da Medida				Data de verif.	Evidência	Justificação	Responsável
		TE	PE	NE	NA		Anexo n.º		
Não aplicação de penalidades financeiras pelo atraso de pagamento	Verificação da aplicação de penalidades aos pagamentos pelo sistema informático – aplicação de gestão de águas					22-03-2019		Cobrança de juros de mora à taxa legal e vigor aos consumidores que se atrasam no pagamento, depois de ultrapassada a data limite de pagamento da fatura	Elisabete Silva/ Executivo
Não encaminhamento para cobrança contenciosa de importâncias em dívida	Incluir no Regulamento dos serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas do município de Mirandela um capítulo relativo a cobrança					22-03-2019		Embora esteja prevista a cobrança coerciva no regulamento em vigor necessita de desenvolvimento num capítulo específico	Elisabete Silva/ Executivo



	contenciosa, definindo responsáveis pelo encaminhamento da informação.							
Falta de imparcialidade na tramitação de processos de execução fiscal	Tramitação desmaterializada dos processos de acordo com os recursos aplicativos existentes. - Atribuição de processos por técnico de acordo com número de ordem de entrada. Elaborar procedimento, no âmbito do SGQ				22-03-2019		Não foi possível verificar este indicador. Está previsto o procedimento iniciar na CMM e a execução passa para as finanças	Elisabete Silva